PORTARIA Nº 435/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando *o requerimento formulado pelo Sr. Flávio André Pereira, Secretário Municipal, o qual requer a concessão de 30(trinta) dias férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço);*

Considerando *a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.*

RESOLVE*:*

Art. 1º - *Conceder ao Sr.* ***Flávio André Pereira****, Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares, sem trabalho, acrescida de 1/3 (um terço), a contar de 16.10.2020 a 14.11.2020, nos termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 37, II e 39 § 3º, todos da Constituição Federal.*

Art. 2º - *As férias concedidas nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 02.01.2020;*

Art. 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.10.16 09:20:32 -03'00'